

Resolução nº : 8042/2003  
Protocolo nº : 365312/02  
Origem : MUNICÍPIO DE PIRAQUARA  
Interessado : MUNICÍPIO DE PIRAQUARA  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

## **R E S O L V E**

Determinar a devolução do presente à origem, observando que a análise do procedimento de contratação se dará quando for encaminhado, a esta Corte, os atos de admissão dos candidatos aprovados.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HEINZ GEORG HERWIG, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente a Procuradora-Geral junto a este Tribunal KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente